



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

e-mail:

Ofício nº : 266/2020/GCI/MM

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2020

A Sua Senhoria o Senhor
Maurício Magalhães Faria Neto
Representante do Sr. Celso Luiz Pereira – Sócio da Empresa Selprom Tecnologia LTDA.
Av. Isaac Póvoas, nº 1.331 – Edifício Milão – 5º andar – Sala 51
CEP: 78045-200 – Cuiabá – MT

Prezado Senhor,

De ordem¹ do Conselheiro Relator, e com fundamento nos artigos 230 e 256, § 1º, da Resolução Normativa 14/2007, encaminho cópia do Relatório Técnico Preliminar (doc. digital 41282/2020), emitido pela Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal deste Tribunal, referente à Tomada de Contas Ordinária, protocolada sob o nº 10.680-1/2019, e **cito** Vossa Senhoria para que, **no prazo de até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação acerca das irregularidades apontadas pela equipe técnica.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, os termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007. Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente.

(assinatura digital)²

Gustavo Augusto Ferraz Rodrigues
Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Conforme Ato 221/2020.

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

